



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

AUTÓGRAFO Nº. 120/2021

PROJETO DE LEI Nº. 150/2021

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões extraordinárias, observada o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do **Executivo Municipal**.

Súmula:- Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênios e conceder isenções fiscais relativas à construção de unidades habitacionais vinculadas a Programas Habitacionais de Interesse Social, como especifica.

Art. 1º

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênios com a Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR e/ou com as empresas contratadas ou conveniadas desta, para viabilizar a construção de unidades habitacionais de interesse social em área urbana ou rural deste município, no âmbito do Programa Casa Verde Amarela, com recursos do FGTS e Programa Casa Fácil PR, no imóvel abaixo descrito:

I - Imóvel: LOTE 172-A/173/174-C/1 - SUBDIVISÃO DO LOTE 172-A/173/174-C - GLEBA PIRAPÓ - APUCARANA - PARANÁ - Matrícula nº 48.314 - 1º Ofício - Proprietário: Município de Apucarana - CNPJ: 75.771.253/0001-68

Área: 24.200,00m²

Descrição do Imóvel: "Partindo-se do ponto P.P.00, segue confrontando com a Rua Nelson Miquelão no Rumo SE 03°35'50" NW e AZ 356°24'10" com 191,41m até o ponto P.01, deste segue confrontando com a Vila São Pedro no Rumo NW 53°57'00" SE e AZ 306°03'00" com 6,65m até o ponto P.02, deste segue confrontando novamente com a Vila São Pedro no Rumo SW 37°06'35" NE e AZ 37°06'35" com 21,70m até o ponto P.03, desde segue confrontando com a Rodovia Hermínio Antônio Penachi - PR444 no Rumo NW 52°53'25" SE e AZ 127°06'35" com 18,31m até o ponto P.04, deste segue confrontando novamente com a Rodovia Hermínio Antônio Penachi - PR444 em desenvolvimento de curva com 227,77m e raio de 363,80m até o ponto P.05, deste segue confrontando com o Lote 172-A/173/174-C/REM no Rumo NW 59°05'42" SE e AZ 300°54'18" com 226,60m até o ponto P.06, deste segue confrontando com a Vila São Pedro no Rumo NW 28°25'10" SE e AZ 331°34'50" com 14,66m até o ponto P.07, deste segue confrontando novamente com a Vila São Pedro até o Ponto P.P.00 no Rumo SW 86°24'10" NE e AZ 266°24'10" com 25,00m, onde teve início esta descrição."

.....continua.....



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

continuação autógrafo de lei nº. 120/21 (projeto de lei nº. 150/21).....pag. 2

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder à Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR e/ou às empresas contratadas ou conveniadas desta, as isenções fiscais previstas no artigo 2º da Lei Municipal nº 131, de 02 de julho de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 3º Fica autorizada a Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, a efetuar a seleção de empresa do ramo da construção civil, observando-se a Lei Federal n.º 13.303/16, interessada em produzir na área relacionada no artigo 1º, empreendimento habitacional popular de interesse social no âmbito do Programa Casa Verde Amarela, com recursos do FGTS e Programa Casa Fácil PR.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 7 de dezembro de 2021.

Franciley Preto Godoi
VEREADOR/PRESIDENTE

Antonio Garcia
VEREADOR

Antonio Marques da Silva
VEREADOR

Lucas Ortiz Leugi
VEREADOR

Mauro Bertoli
VEREADOR

Rodrigo Lauer Lievore
VEREADOR

Antonio Luciano Facchiano
VEREADOR

Jossuela Martins Pirelli Pinheiro
VEREADORA

Luciano Augusto Molina Ferreira
VEREADOR

Moisés Tavares Domingos
VEREADOR

Valdeir Tiago Batista Cordeiro de Lima
VEREADOR